



RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE FARÃO PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO – CMDCA/SE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO- SMAS E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE N.S SOCORRO- CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e baseada na Lei Municipal Nº 1081/2015, torna pública avaliação das entidades que pleitearam participação do CMDCA.

1. AVALIAÇÃO

ENTIDADE	SITUAÇÃO	PARECER
INSTITUTO DOS DIREITOS DO POVO ESTADO DE SERGIPE - IDPESE	DEFERIDO	APROVADO PARA PROXIMA ETAPA.
INSTITUTO PIABINHAS DE SERGIPE	DEFERIDO	APROVADO PARA PROXIMA ETAPA.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SOCORRO	DEFERIDO	APROVADO PARA PROXIMA ETAPA.
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 18º REGIÃO - CRESS - SE	DEFERIDO	APROVADO PARA PROXIMA ETAPA.
PASTORAL DA CRIANÇA	DEFERIDO	APROVADO PARA PROXIMA ETAPA.
NUCA - NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES	DEFERIDO	APROVADO PARA PROXIMA ETAPA.

1.1. O período recursal segue conforme edital de errata.

1.2. Dúvidas sobre o processo eleitoral ou informações poderão ser obtidas diretamente na Casa dos Conselhos e no endereço eletrônico abaixo mencionado cmdca.socorrose@gmail.com /ou telefone: 3279-1315.

1.3 Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora do Fórum de Eleição da Sociedade Civil.

1.4 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Socorro, 06 de Abril de 2022.

Lidiany da Silva Carvalho
Presidente da Comissão Organizadora e Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA